



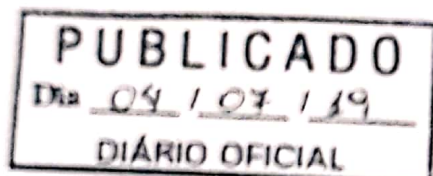
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.288.700/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 808, Centro, Rolândia/PR, CEP 85.800-007

Fone: (41) 3295-8627

DECRETO Nº 9.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019.



SÚMULA: Altera o Anexo I do Decreto nº 8.842, de 27 de Março de 2018, para incluir item no critério de medida protetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a prevista no art. 5º da Lei nº 3.785, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Programa Primeiro Atendimento Educacional (PAE),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 8.842 de 27 de Março de 2018, passando a vigorar conforme segue.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Junho de 2019.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATORIOS								
MÃE TRABALHADORA OU RESPONSÁVEL LEGAL TRABALHADORA (Caso o responsável legal não seja a mãe, deve-se apresentar a guarda)	Criança cuja mãe/pai ou responsável legal é trabalhador formal ou informal.	<table border="1"> <tr> <td>até 1 salário mínimo</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>acima de 1 salário mínimo até 2 salários mínimos</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>acima de 2 salários mínimos e até 4 salários mínimos</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>acima de 4 salários mínimos</td> <td>10</td> </tr> </table>	até 1 salário mínimo	25	acima de 1 salário mínimo até 2 salários mínimos	20	acima de 2 salários mínimos e até 4 salários mínimos	15	acima de 4 salários mínimos	10	Para trabalho formal: Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou Último Contrato; Para trabalho informal/ Autônomo: Declaração de próprio punho, com reconhecimento de firma.
até 1 salário mínimo	25										
acima de 1 salário mínimo até 2 salários mínimos	20										
acima de 2 salários mínimos e até 4 salários mínimos	15										
acima de 4 salários mínimos	10										
BAIXA RENDA	Criança cuja família participa de programas de assistência social.	20	Cartão com o NIS (Número de Identificação Social) - Inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal								
MEDIDA PROTETIVA	<ul style="list-style-type: none"> Criança em situação de vulnerabilidade social assistida pelo CRAS ou Conselho Tutelar Situação de violência familiar, assistida pelo Conselho tutelar, CREAS Criança com indicadores de risco no desenvolvimento cognitivo psíquico atendidos por equipe transdisciplinar do NAACCD 	30	Comprovante de Acompanhamento do Conselho Tutelar Comprovante de Acompanhamento do CRAS Comprovante de Acompanhamento do CREAS								
MÃE ADOLESCENTE	Criança cuja mãe é adolescente, de acordo com o art. 2º da ECA. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade.	05	Documento de identificação que conste foto (RG)								

Ass: 
 ANALISE JURÍDICA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO